ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 100
Rubrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. **MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santarém Novo – PA, 27 de outubro de 2023.

Thiago Reis Pimentel
Prefeito Municipal
Santarém Novo-Pará

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 101
Rubrica

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Santarém Novo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.149.182/0001-80, neste ato devidamente representada por seu Ordenador, Sr. THIAGO REIS PIMENTEL, Certifica para fins de direito que o Extrato de Inexigibilidade Licitação nº 6.2023-231001, alusivo a CONTRATAÇÃO DIRETA, através da Processo Administrativo nº 01710001/23/, que tem como objeto o " CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO. Fundamentado no Art. 25, Inciso II. c/c Art. 13, Inciso III da Lei nº. 8.666/93e suas alterações", foi afixado no dia 27 de outubro de 2023 no flanelógrafo da Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Santarém Novo, 27 de outubro de 2023.

Thiago Reis Pimentel
Prefeito Municipal
Santarém Novo-Pará

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo